



RESOLUÇÃO COMUS Nº 09/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade pela Prorrogação do Processo Eleitoral – biênio 2016/2017, na 209ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016.

2- Que o prazo para entrega das inscrições foi estendido até o dia 31 de março de 2016 e data para realização da eleição ficou definida para o dia 12 de abril de 2016, data da reunião ordinária do COMUS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prorrogação do Processo Eleitoral – biênio 2016/2017.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 09/2016, de 30 de março de 2016.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião